PAUTA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 06 DE OUTUBRO DE 2014 – 09h -

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, na forma prevista no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento a determinação do Colegiado, em sua 12ª Sessão Extraordinária realizada no dia 29/09/2014, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada:

DADO DO PROCESSO
Processo nº 29915/2014-5 – Recebido na Secretaria dia 01/09/2014 às 13h29min. Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado – Procurador Geral de Justiça. Assunto: Encaminha proposta final da Reforma do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, para ser apreciada em sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público.

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará